EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0576/2026.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Fachini, que institui a Política Estadual de Apoio às Crianças Cuidadoras no Estado de Santa Catarina e estabelece diretrizes para a identificação, proteção e acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de cuidado familiar precoce.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 15 de setembro de 2026, ocasião em que foi designado o seu trâmite regimental e o encaminhamento a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual, com base no inciso VI do art. 130 do Regimento Interno desta Casa, fui designado à relatoria.

Desse modo, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, nos termos regimentais requeiro **DILIGÊNCIA** à Casa Civil, para que traga aos autos manifestação da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS); da Secretaria de Estado da Educação (SED); da Secretaria de Estado da Saúde (SES); e da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil / Direitos Humanos, visando avaliar a integração das redes de atendimento e a viabilidade das diretrizes de proteção social propostas.

Sala das Comissões,

Deputado Fabiano da Luz
Relator